

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 037

TERMO 004882

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.882

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **CARLOS AUGUSTO MACHADO e CRISTIANE DE JESUS SANTOS MACEDO.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 21 de janeiro de 1987, profissão carpinteiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Pov Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filho de ANTONIO AUGUSTO MACHADO e de ROSA GONÇALVES DA COSTA, o qual continuou a adotar o nome de CARLOS AUGUSTO MACHADO.

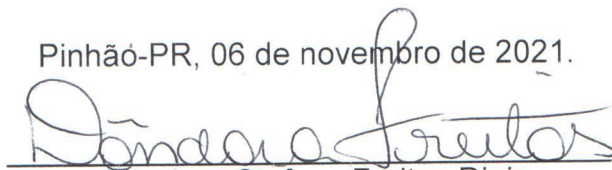
ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 28 de janeiro de 1997, profissão agricultora, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Pov Faxinal dos Ribeiros, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, filha de ADEMIR DE JESUS MACEDO e de MARIA DE LOURDES SANTOS, a qual continuou a adotar o nome de CRISTIANE DE JESUS SANTOS MACEDO.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 29 de janeiro de 2015, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 06 de novembro de 2021.

Pinhão-PR, 06 de novembro de 2021.


Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta